

Ata n.º 26/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, na sede da Junta de Freguesia do Manigoto, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Daniela Patrícia Monteiro Capelo e João Paulo Marques da Costa. -----  
Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas dez horas.-----

**A. Período de "Antes da Ordem do Dia";** -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Costa para referir que os habitantes da localidade da Malta queixam-se dos vários cortes de abastecimento de água, efetuados durante a manhã, pelo que questiona se o Município tem conhecimento da situação e se os cortes têm origem na reparação de condutas. Por fim, referiu ainda que, na Rua Professor João Metelo, no bairro da Maquisusi permanece um buraco na estrada, que pode ter tido origem na sequência de uma intervenção que foi feita para corrigir alguma fuga de água, onde foi colocada alguma gravilha, porém a gravilha encontra-se espalhada pela estrada, pelo que solicita a sua reparação.-----

Quanto aos cortes de abastecimento de água na localidade da Malta, tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar ao Senhor Chefe de Divisão Arq. João Marujo que preste os esclarecimentos tidos por convenientes, tendo em conta que desconhece a situação.-----

Tomou a palavra o Senhor Chefe de Divisão, Arq. João Marujo para explicar que a Câmara Municipal recebeu um e-mail da empresa Águas do Vale do Tejo a comunicar um breve corte no abastecimento de água na localidade de Malta, contudo quando chegou o e-mail ao Município já o corte de água se encontrava resolvido, pelo que a Autarquia não tem conhecimento de outros cortes de abastecimento de água.-----

Quanto à reparação do buraco existente no Bairro da Maquisusi, o Senhor Presidente solicitou aos serviços que procedam a sua reparação.-----

**C. Período da "Ordem do Dia";** -----

**D. Propostas;** -----

**1- Análise e deliberação da proposta de dissolução da Associação de Municípios do Vale do Côa:-** Foi presente ao Executivo Municipal uma proposta de dissolução da Associação de Municípios do Vale do Côa. -----

Considerando que:-----

- A Associação de Municípios do Vale do Côa é uma associação constituída em 1999, com sede na Praça do Município, em Vila Nova de Foz Côa e na qual o Município de Pinhel possui a qualidade de associado.-----
- Desde 2014, que a Associação não exerce qualquer atividade e o fim da associação já se encontra esgotado.-----
- O facto da Associação não ter atividade há mais de 8 anos tem gerado diversos constrangimentos, nomeadamente com a necessidade de reporte de contas ao Tribunal de Contas e à Direção Geral das Autarquias Locais, acrescentando ainda que, desde 31 de dezembro de 2019, a Autoridade Tributária notificou a Associação da decisão de cessação oficiosa de atividade em sede de IVA e IRC. Todos os factos apresentados determinam a necessidade de proceder à dissolução da Associação. Esta decisão já foi deliberada por unanimidade dos associados.-----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dissolução da Associação de Municípios do Vale do Côa. Mais deliberou, por unanimidade, remeter a precedente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

**2- Análise e deliberação sobre a proposta de alteração ao n.º 2 do Artigo 15º do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel – Quinta do Pézinho:-** Foi presente ao Executivo Municipal a proposta de alteração ao n.º 2 do Artigo 15º do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel – Quinta do Pézinho. -----

Considerando que há a necessidade de reformular o referido Artigo, tendo como justificação a redução do número de vereadores, que passou de 7 para 5, sendo que, a permanência do Presidente e dois Vereadores na Comissão, impede que este possam votar o relatório apresentado na reunião do Executivo para a atribuição de lotes, ficando a votação restrita a dois vereadores, não permitindo a possibilidade de desempate caso esta aconteça. -----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte redação para o n.º 2 do Artigo 15º: "Essa documentação será analisada pela Comissão Técnica de Avaliação dos Projetos, um Vereador e quatro Técnicos Superiores, que, deverão ser indicados pelo Executivo Municipal". Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da Lei, remeter a precedente alteração para discussão pública. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para

efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

**Divisão Administrativa e Finanças:** -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

**1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas;** -----

**1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;** -----

**1- Análise e deliberação sobre o pedido de indemnização referente ao acidente ocorrido em 17 de janeiro de 2022:-**Foi presente ao Executivo Municipal o pedido de indemnização remetido pelo reclamante Vítor Manuel Almeida Torres referente aos danos causados pelo desabamento do pavimento na Rua da Feira. -----

Tendo em conta que o processo se encontra devidamente instruído nos termos da Lei, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento efetuado pelo reclamante relativo à reparação do seu veículo, no montante de 381,21€. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----



**1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;**-----

**1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;**-----

**- Resumo diário da Tesouraria:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 2 de novembro de 2022, cujo valor em Operações Orçamentais é de 260.100,11€ (duzentos e sessenta mil, cem euros, e onze cêntimos), e em Operações não Orçamentais 208.910,85€ (duzentos e oito mil, novecentos e dez euros, e oitenta e cinco cêntimos). O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

**2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;**-----

**1- Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 4 referente à Empreitada "Reabilitação do Parque Municipal da Trincheira – 2ª fase", no valor de 10.494,00€:-** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 4 relativo à Empreitada "Reabilitação do Parque Municipal da Trincheira – 2ª fase", no valor de 10.494,00€ (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro euros). Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

**2- Análise e aprovação da Revisão de Preços Definitiva referente à Empreitada "Reabilitação do Parque Municipal da Trincheira – 2ª fase", no valor de 300,19:-** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços Definitiva relativa à Empreitada "Reabilitação do Parque Municipal da Trincheira – 2ª fase", no valor de 300,19€ (trezentos euros, e dezanove cêntimos). Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

**3- Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 5 referente à Empreitada "Construção de uma Falcoaria", no valor de 6.360,00€:-** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 5 relativo à Empreitada "Construção de uma Falcoaria", no valor de 6.360,00€ (seis mil, trezentos e sessenta euros). Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

**4- Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 8 referente à Empreitada "Construção de um Parque de Caravanismo, em Pinhel", no valor de 43.361,53€:-** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 8 relativo à Empreitada "Construção de um Parque de Caravanismo, em Pinhel", no valor de 43.361,53€ (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um euros, e cinquenta e três cêntimos). Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

**2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----**

**1- Lúcia Maria Marques Martins – Análise e deliberação sobre o pedido de revisão da fatura de água de setembro de 2022:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Lúcia Maria Marques Martins, através do qual solicita a revisão da fatura de água de setembro de 2022, de acordo com os consumos médios anteriores, alegando que o consumo elevado desse mês (115m<sup>3</sup>) se deveu a uma fuga de água com origem numa rotura na canalização da rede predial e que a água perdida não teve encaminhamento para a rede de saneamento.-----

Após análise das informações técnicas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação dos valores das tarifas variáveis de saneamento e de resíduos sólidos urbanos da fatura em questão, recalculando as mesmas com base no consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais anteriores à ocorrência.-----

## **Município de Pinhel**

## **Câmara Municipal de Pinhel**

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo procedimento em relação ao cálculo da TRH de saneamento e da TGR. -----

Por último, foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar que os volumes dos consumos de água registados, os mesmos não sofrem alteração, sendo pagos na totalidade, sem qualquer redução (tarifas fixas e tarifas variáveis de água e TRH de água). Por conseguinte, o valor final da fatura será de 263,90€. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

**2- Maria Luísa Duarte Avelãs Nunes - Análise e deliberação sobre o pedido de revisão da fatura de água de julho de 2022:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Maria Luísa Duarte Avelãs Nunes, datado de 17 de outubro de 2022, através do qual solicita a revisão da fatura de água de julho de 2022 (fatura em nome do marido já falecido), em termos das tarifas de saneamento e de resíduos sólidos, alegando que o consumo elevado desse mês (89m<sup>3</sup>) se deveu a uma fuga de água com origem numa rotura na canalização da rede predial e que a água perdida não teve encaminhamento para a rede de saneamento. -----

Após análise das informações técnicas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação dos valores das tarifas variáveis de saneamento e de resíduos sólidos urbanos da fatura em questão, recalculando as mesmas com base no consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais anteriores à ocorrência. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo procedimento em relação ao cálculo da TRH de saneamento e da TGR. -----

Por último, foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar que os volumes dos consumos de água registados, os mesmos não sofrem alteração, sendo pagos na totalidade, sem qualquer redução (tarifas fixas e tarifas variáveis de água e TRH de água). Por conseguinte, o valor final da fatura será de 185,69€. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

### **F. Período de Intervenção do Público** -----

O Senhor Presidente deu como aberto o período de "Intervenção do Público", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. O Executivo Municipal verificou a existência de público.-----

## **Município de Pinhel**

## **Câmara Municipal de Pinhel**

Considerando que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Manigoto, Regina Simões, manifestou interesse em intervir, o Senhor Presidente da Câmara concedeu-lhe a palavra.-----

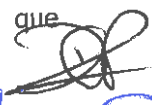
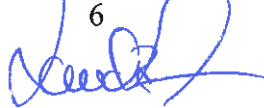
Tomou a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Manigoto, Regina Simões para referir que existe uma casa devoluta a ocupar a via pública, que pode colocar em perigo a segurança das pessoas, pelo que solicita à Câmara Municipal a resolução do problema. Por fim, referiu ainda que existe um jovem casal que quer construir uma casa, num terreno localizado na estrada que vai para Pínzio, estando, no entanto, o processo sem seguimento devido ao Plano Diretor Municipal (PDM).-----

Quanto à casa devoluta, tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar aos serviços que verifiquem se foram feitos todos os procedimentos, concluindo-se que foram feitos todos os procedimentos e se, se verificar que a parede está em risco de ruir, colocando em perigo a segurança das pessoas, a Câmara Municipal, no âmbito da proteção civil, colocará a parede para dentro da casa, pelo que os serviços técnicos irão deslocar-se ao local para análise da situação.--  
Relativamente à construção da casa, o Senhor Presidente referiu que o casal já esteve reunido com a Senhora Vereadora Irene Fonseca, ao qual tinha sido transmitido que não possui área suficiente, de acordo com o atual PDM para a referida construção, concluindo-se que necessitam de comprar 5.000,00m<sup>2</sup> para o efeito e ainda verificar algum condicionalismo imposto pela lei dos incêndios. -----

-----  
Tomou a palavra a Senhora Emília Paulino para referir que a sua habitação não possui iluminação pública, pelo que solicita ao Senhor Presidente a colocação de uma luminária em frente à sua habitação.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que, neste momento, a Câmara Municipal encontra-se ainda no mercado não regulado, com custos elevados com a iluminação pública, sendo, por isso, urgente se definirem regras que ajudem a minimizar os custos com a energia elétrica. Por conseguinte, a solução poderá passar pelo desligar de luminárias que não são importantes e pelo desligar da iluminação pública a partir das 00h00 até às 6h00. O Senhor Presidente da Câmara sublinhou ainda que o ano de 2022 está a ser muito difícil para todos, tendo em conta que se registam aumentos brutais na eletricidade, nos combustíveis e em várias matérias-primas, consequência da guerra na Ucrânia. Também, por isso, o Município de Pinhel vai estar mais limitado nos apoios a conceder, embora sempre disponível para dialogar e procurar as melhores soluções, para que possa cumprir os compromissos assumidos.-----

-----  
Tomou a palavra o Senhor José Martins para solicitar os equipamentos técnicos necessários ao bom funcionamento do palco para a realização dos espetáculos. Por fim, referiu que comprou um terreno para construir um pequeno armazém para colocação das alfaías agrícolas, contudo o atual PDM impede a referida construção. Por conseguinte, tentou arranjar uma solução que

**Município de Pinhel**

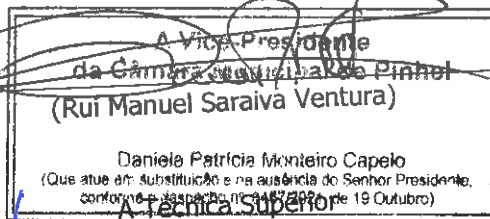
**Câmara Municipal de Pinhel**

minimizasse o problema, que passava pela abertura de uma porta no edifício que possui e que se encontra localizado no centro da aldeia do Manigoto, mas para o efeito tem de mandar fazer um projeto, que tem de ser elaborado por um arquiteto que custa mais do que a obra.-----  
Tomou a palavra o Senhor Presidente para agradecer o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Amigos do Manigoto, pois tem sido incansável e tem estado sempre ao lado da Câmara Municipal e de toda a comunidade pinhelense.-----  
Relativamente aos equipamentos técnicos necessários ao bom funcionamento do palco para a realização dos espetáculos, o Senhor Presidente referiu que estão a ser desenvolvidos contactos com empresas especializadas, com vista à obtenção da melhor solução.-----  
Quanto à construção do referido armazém, o Senhor Presidente referiu que se trata do cumprimento de obrigações legais, que são a nível nacional e que obriga tanto os municípios como a Câmara Municipal ao seu cumprimento.-----

---**Encerramento**:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às doze horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

Paços do Concelho de Pinhel, 3 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



*(Handwritten signature in blue ink)*  
(Sandra Marisa Martins Amaral)